



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 14 de 28/02/2019

Ementa: Institui a Comissão de Agronegócio e Empreendedorismo

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a importância do Agronegócio para a economia brasileira e para o mundo;

considerando a demanda da população em relação à produção de alimentos e outros produtos de origem animal no Brasil e no mundo;

considerando as novas diretrizes impostas pelo mercado e pela sociedade em relações comerciais, de bem-estar animal, barreiras sanitárias, entre outros;

considerando a relação e papel fundamental dos profissionais veterinários e zootecnistas neste setor;

considerando a necessidade de suporte técnico dos médicos veterinários e zootecnistas, como parte essencial na produção e nos controles do setor do agronegócio.

considerando a importância de estimular o empreendedorismo nas áreas de atuação da medicina veterinária e zootecnia;

considerando a necessidade e valorizar o empreendedorismo em todas as atividades ligadas a medicina veterinária e zootecnia;

considerando que o empreendedorismo pode levar a um incremento de renda para os profissionais da medicina veterinária e zootecnia,

RESOLVE:

[Assinatura]



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Art. 1º - Instituir a Comissão de Agronegócio e Empreendedorismo, e nomear os membros:

- Méd. Vet. Rogério Gutierrez Oliveira	CRMV/RS 04484 – Presidente
- Méd. Vet. Eduardo Amato Benhard	CRMV/RS 06174 – Secretário
- Méd. Vet. Fernando Furtado Veloso	CRMV/RS 07238
- Méd. Vet. Alejandra Muller	CRMV/RS 05463
- Méd. Vet. Enio Luis Ribeiro de Brito	CRMV/RS 06346
- Méd. Vet. Lorenzo Reuter Sperandio	CRMV/RS 05477
- Méd. Vet. Eduardo Maschka Lucas	CRMV/RS 06186
- Méd. Vet. Ângela Pernas Escosteguy	CRMV/RS 01538
- Méd. Vet. Gustavo Krahling Vargas	CRMV/RS 10378
- Méd. Vet. Marco Aurélio Machado	CRMV/RS 04576
- Zoot. Davi T. dos Santos	CRMV/RS 0922Z

Art. 2º A Comissão de Agronegócio e Empreendedorismo tem como objetivo:

- a) servir com órgão de consulta e assessoramento técnico da diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas ao Agronegócio e Empreendedorismo;
- b) promover reuniões periódicas e contribuir para o debate acerca de temas relevantes aos assuntos;
- c) identificar as demandas a partir de consultas a coordenadores e suas equipes de trabalho;
- d) garantir encaminhamento e solução de demandas em Agronegócio e Empreendedorismo dos nossos associados;
- e) acompanhar os assuntos ligados ao Agronegócio, vinculados à Medicina Veterinária e Zootecnia;
- f) orientar os inscritos sobre novas tecnologias, pesquisas, dados relevantes, etc, que auxiliem no gerenciamento do Agronegócio,
- g) planejar debates sobre temas atuais em Medicina Veterinária, principalmente temas ligados ao empreendedorismo e Agronegócio.

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Med. Vet. Lisandra F. Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral